



ERRATA 03 / 2025

A Secretaria Municipal de Educação, publica a ERRATA junto a RESOLUÇÃO Nº 07 / 2025, de 04 de novembro de 2025, a qual Regulamenta a Remoção por tempo de serviço/títulos dos docentes Titulares de Cargo da Rede Municipal de Educação de Boituva/SP, publicada no Diário Oficial edição 2014.

o **ONDE SE LÊ:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ANOS FINAIS (PEB II)			
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	Nº AULAS	CARGO VAGO
EM “ANTONIO MODELO”	ED. FÍSICA	16	01
	ARTE	16	01

o **LEIA-SE:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ANOS FINAIS (PEB II)			
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	Nº AULAS	CARGO VAGO
EM “ANTONIO MODELO”	ED. FÍSICA	24	01
	ARTE	20	01

Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 05 de Novembro de 2025.

Luís Eustáquio Gianotti
Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/65EC-456A-40F9-1ADB>

